



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 828, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

**REVOGA PORTARIA N° 1349/2022
QUE REDUZ A CARGA HORÁRIA DA
SERVIDORA FRANCINE ARAUJO
FARIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido feito pela servidora no qual narra que seu filho, mesmo tendo diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista, após devido tratamento, foi liberado de todas as terapias;

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar, a contar de 10 de abril de 2024, a Portaria n° 1349 de 26 de agosto de 2022 que reduziu em 20% a carga horária da servidora Francine Araujo Farias, Monitora de Crianças com Necessidades Especiais, matrícula n° 569119-2, retornando assim, para a sua carga horária de origem.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 10/04/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/